



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG
Praça da Bandeira, 276 – Centro - CEP.: 37.545.000
Tel.: (35)3472-1270 / 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200
CNPJ 18.675.959/0001-92

DECRETO N.º 3836 de 08/12/2017

**“APROVA DESMEMBRAMENTO DE IMÓVEL
DE PROPRIEDADE DO SENHOR JOSÉ
GONÇALVES CAMPOS E OUTROS ”**

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, MG, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 87, Inciso IX da Lei Orgânica Municipal, e da Lei Municipal N.º. 1.667, de 03 de Dezembro de 2001, em seus artigos 27 e 28;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o desmembramento do terreno de propriedade de **JOSÉ GONÇALVES CAMPOS**, portador do CPF. 640.435.928-68 e **OUTROS**, com área total de 1200,00 m² (Hum mil e duzentos metros quadrados), situado na Rua Gomes Tavares, Distrito do Itaim, Cachoeira de Minas - MG, devidamente registrado na matrícula 7772, em 06 (seis) lotes distintos e autônomos conforme memorial descritivo e mapa que fazem parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º - Os lotes ora desmembrados, serão lançados no Cadastro Municipal de IPTU, na forma de Legislação Municipal pertinente e sobre eles incidindo todos os impostos e taxas municipais.

Art. 3º - As despesas decorrentes do registro em escritura pública correm por conta do proprietário.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas/MG, 08/12/2017

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS